

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 498 • Quarta-feira, 16 de Julho de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.394, DE 15 DE JULHO DE 2014

Estabelece, face da revisão anual, o percentual de contribuição previdenciária patronal devida ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá (FUNPREV).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 80, parágrafo único, da Lei Complementar nº 87, de 23 de novembro de 2005, com a redação que lhe foi dada nos §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 132, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º A contribuição previdenciária patronal, do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Corumbá, de que trata o artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005, em decorrência de apuração em cálculo atuarial de 2014, com base em dados de dezembro de 2013, fica fixada em 13,79% (treze inteiros e setenta e nove centésimos por cento) para cada um, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de julho de 2014

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.395, DE 15 DE JULHO DE 2014

Define os novos índices percentuais de contribuição suplementar incidente sobre a folha de pagamento dos segurados ativos da Previdência Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando a necessidade de regulamentação da contribuição suplementar prevista no art. 80 da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, para atender na forma da legislação previdenciária federal, o resultado apurado no cálculo atuarial elaborado para o corrente exercício, e em conformidade, com a autorização § 3º, na redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º A contribuição suplementar incidente sobre a folha de pagamento dos segurados ativos da Previdência Municipal, instituída na forma do art. 80 da Lei Complementar nº 87/2005, para cobertura de déficit técnico atuarial, apurado conforme cálculo atuarial elaborado em 2014, com base em dados de dezembro de 2013, será recolhida, em plano de amortização, nos seguintes percentuais:

2014 6,00%; 2015 9,00%; 2016 12,00%; 2017 15,00%; 2018 18,00%; 2019 21,00%; 2020 24,00%; 2021 a 2048 27,67%.

§ 1º O percentual referido no "caput" será recolhido em conformidade com o plano de amortização estabelecido no referido cálculo atuarial, na mesma data dos repasses das contribuições previdenciárias definidas no art. 15 da Lei Complementar nº 87/2005.

§ 2º O percentual anual estabelecido no "caput" poderá vir a ser modificado, como decorrência do resultado da avaliação atuarial, face a sua obrigatoriedade de revisão anual, conforme previsto no artigo 17 e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 87/2005 e legislação federal aplicável à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de julho de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



DECRETO Nº 1.396, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o inciso II do art. 82 da Lei Orgânica do Município atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para *representar o Município em juízo e fora dele*;

Considerando que o eventual descumprimento de obrigações previstas em Termos de Ajustamento de Conduta - TAC pode ensejar a aplicação de multa ao Município e comprometer verbas a serem aplicadas em políticas públicas relevantes;

Considerando a necessidade de controle sobre os TAC eventualmente assinados, de modo que o acompanhamento de seu efetivo cumprimento esteja centralizado num único órgão do Poder Executivo Municipal;

Considerando a imperiosidade de análise prévia, pela Procuradoria-Geral do Município, dos TAC a serem celebrados pelo Município, no exercício de sua competência prevista no inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º A celebração de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, que imponham obrigações ao Município de Corumbá, deverá observar o procedimento fixado por este Decreto.

Art. 2º A formalização dos TAC propostos pelo Ministério Público em face do Município de Corumbá será realizada sempre com assinatura do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal ou Presidente de entidade da administração indireta relacionada ao objeto do ajuste.

Art. 3º Para a celebração dos TAC, haverá necessariamente prévia manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Município - PGM, sob pena de nulidade.

Parágrafo único. Para a manifestação da PGM, os processos e expedientes respectivos deverão ser instruídos com, no mínimo:

I – manifestação conclusiva dos órgãos ou assessoria técnica competente sobre a viabilidade técnica para subscrição do termo;

II – manifestação conclusiva do Secretário Municipal, sobre necessidade de ser firmado termo de ajustamento de conduta a respeito da matéria;

III – demais estudos que tenham levado à apresentação da minuta do termo de ajustamento de conduta.

Art. 4º Os Procuradores do Município que funcionarem nos processos judiciais ou administrativos em que seja proposta a celebração dos instrumentos de que trata este Decreto, somente poderão firmá-los mediante autorização prévia e expressa do Procurador-Geral do Município.

Art. 5º A PGM será o órgão responsável pelo controle dos ajustes firmados por meio de TAC, devendo o Procurador-Geral do Município criar grupos de trabalho constituído por procuradores e servidores das Secretarias ou das entidades da administração indireta envolvidas.

Parágrafo único. No prazo assinalado pelo Procurador-Geral do Município, os grupos de trabalho apresentarão relatórios sobre o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta, para que seja submetido ao Prefeito Municipal e, após, ao Ministério Público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de julho de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	04

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 144/2014 - Processo nº 39.989/2013.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimento odontológico (Água Destilada, Água Gengival, Alavanca para raiz, Anestésico lidocaína e outros materiais).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de julho de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 15 de Julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 065/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização (Pequeno, Médio e Grande Porte). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 065/2014 - Processo Administrativo nº 7.164/2014 e adjudica as empresa J.M.NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.680 de 22/05/2014 pág. 111 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 461 de 22/05/2014 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ullé – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS. 15 de Julho de 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 079/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Caneta, Cartolina, Cola, Tesoura e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 079/2014 - Processo Administrativo nº 7.260/2013 e adjudica as empresas: 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2)SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.694 de 11/06/2014 pág. 111 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 475 de 11/06/2014 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ullé – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 15 de Julho de 2014

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº111/2014 - Processo nº. 7.503/2014

Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de Empresa de Transporte com Fornecimento de 02 (dois) Caminhões Basculantes mais Motorista e Combustível, tendo por vencedora a Empresa: NEI LOURENCO DE FREITAS COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.575.693/0001-50 – no valor global de R\$ 220.800,00. Corumbá / MS 15 de Julho de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 085/2014 - Processo nº. 5.870/2014.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotor tipo Sedan, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 15 de julho de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 080/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola, através da secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 080/2014 - Processo Administrativo nº 14.549/2014 e adjudica a empresa MS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 022.667.683/0001-60 vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.714 de 14/07/2014 pág. 103, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 496 de 14/07/2014 pág. 05 e Diário Oficial da União nº132 de 14/07/2014 – pág. 200.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires– Secretária Municipal de Educação.

Corumbá-MS 15 de Julho de 2014



Extrato do Contrato Administrativo Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis (Carnes, Frios e Derivados).

Nº 016/2014.
 Processo: 43.735/2013.
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Forte Com. de Carnes e Derivados LTDA.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frios e derivados), para refeições das crianças e adolescentes acolhidos nas casas de acolhimentos Adiles R. Figueiredo, Laura P. Martins e Casa de Passagem José Lins, para produção de lanches aos participantes das ações do serviço de proteção social especial e para produção de refeições/lanches aos participantes das ações do serviço de proteção social básica.
 Valor Global: R\$ 58.311,50.
 Duração: 90 dias.
 Dotação Orçamentaria: 23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social. 33.90.30.00 - Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 14/07/2014.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Andréa Cabral Ulle - Secretária de Assistência Social e - Forte Com. de Carnes e Derivados LTDA. - Marcelo Fortes de Oliveira Lima.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 21/2014
 Processo nº 24.989/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e reparos na Creche Municipal Maria Candelária Pereira Leite, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Prestadora de Serviços Vivi Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.277.288/0001-60.
 Corumbá/MS, 03 de julho de 2014.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Presencial nº 145/2014 - Processo nº 22.128/2014.
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Cortinas).
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 28 de julho de 2014.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 15 de julho de 2014.
 (a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Presencial nº 146/2014 - Processo nº 22.239/2014.
 Objeto: Aquisição de Material de Permanente (Pallets de plástico).
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 28 de julho de 2014.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 15 de julho de 2014.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 23/2014
 Processo nº 23.403/2014. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e reparos para atender as necessidades da Escola Municipal Rural Porto Esperança Extensões Sebastião Rolon e Nazaré, resultou como vencedora a empresa V.N . Duarte –ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.096.485/0001-70.
 Corumbá - MS, 04 de julho de 2014.
 (a) Nadia C. Galharte de Arruda – Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 19/2014
 Processo nº 3.914/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem, em tubos de concreto armado, localizado na Av. Marechal Rondon, entre a Rua Edu Rocha e Vinte e Um de Setembro, no bairro Arthur Marinho , no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa F.W. ARZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.151.145/0001-70.
 Corumbá/MS, 03 de julho de 2014.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SMGP Nº 109/2014

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve,

INTERROMPER:

Art. 1º A pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Resolução SMGP nº 15/2014 de 23/01/2014 à servidora **SEBASTIANA LUCAS MACIEL**, matrícula 1369, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 31079 de 08/07/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/07/2014.

Corumbá, MS, 14 de julho de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 110/2014

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula 2721, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, seu tempo de contribuição em serviço de natureza privada de 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida pelo INSS em 06/06/2014, anexada ao Processo nº 30958 de 08/07/2014.

Corumbá, MS, 14 de julho de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014 – SEGESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NO CONPREV

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá – FUNPREV, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009, comunica aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social de Corumbá, que estão abertas as inscrições para participação de integrante dessa categoria de beneficiários no sorteio para escolha do representante suplente no Conselho Municipal de Previdência – CONPREV.

1. Do Objeto

1.1 Esta convocação tem fundamento no inciso IV do § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, e por objeto chamar os aposentados e pensionistas do FUNPREV interessados em se inscrever para participar do sorteio que irá escolher um membro suplente para representa-los no Conselho Municipal de Previdência Social do FUNPREV, durante o biênio 2014/2015.

2. Dos Requisitos e das Inscrições

2.1 Poderão se inscrever para participar do sorteio os aposentados e pensionistas que recebem seus proventos ou pensão através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá – FUNPREV.
 2.2 As inscrições serão recebidas no período de 17 a 24 de julho de 2014, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas, na sede da Superintendência da Previdência Social, na Rua Frei Mariano nº 516, Centro – Corumbá.

**3. Do Sorteio**

3.1 O sorteio será realizado na sede do FUNPREV, no endereço referido no item 3.2 deste Edital, às 16 horas do dia 25 de julho de 2014, em sessão pública, aberta a todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, conduzida pelo FUNPREV com representantes dos atuais membros do Conselho Municipal de Previdência.

4. Disposições Finais

- 4.1 Caso não haja candidatos inscritos, o período de inscrição será prorrogado e marcado uma nova sessão para o sorteio, comunicada as datas por edital
- 4.2 Persistindo a ausência de candidatos, caberá ao Secretário Municipal de Gestão Pública fazer a indicação do membro suplente ao Prefeito Municipal.
- 4.3 Os esclarecimentos sobre esta convocação e o sorteio poderão ser obtidos na Superintendência da Previdência Social, na Rua Frei Mariano nº 516, Centro – Corumbá.
- 4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV

Corumbá, 14 de julho de 2014

Luiz Henrique Maia de Paula
Gestor do FUNPREV
Secretário Municipal de Gestão Pública

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2014, de 04 de julho de 2014.

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos de Expansão de Equipes de Saúde da Família, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (395ª) Trecentésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 07 de julho de 2014.

Resolve:

Artigo 1º - Tornar público a aprovação por unanimidade dos Projetos de Expansão de Equipes de Saúde da Família, em ampliar a cobertura dos serviços da Estratégia de Saúde da Família, para a população de Corumbá – MS, conforme descrito na Certidão nº. 12/2014/CMS.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 08 de julho de 2014.

Milton de Souza Carvalho
Vice - Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº.15/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**